

ESTADO DE GOIÁS AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 170 / 2018 SEI GESB- 06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Cumpre esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 18 de outubro de 2018, no município de **São Miguel do Passa Quatro**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Ouvidor**.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de São Miguel do Passa
 Quatro, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o
 atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as n\u00e3o conformidades, em todas as fases do processo, indicando as solu\u00e7\u00f3es compat\u00e7veis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria in loco nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Entrevistas com usuários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

seguir:

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo	
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR	
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em mineração	AGR	
Lorena Patrícia de Oliveira	Assistente administrativo/Fiscal	AGR	
José Eurípedes Pereira	Agente de Sistemas/Gerente em exercício	SANEAGO	

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de Ouvidor, devidamente identificada a

Endereço	Av. Irapuã Costa Júnior nº 636		
Cidade/Estado	Ouvidor/Goiás		
DDD/Telefone/Fax (64) 3478 1699			
Gerente	Neyton Wisner Robeorp		

6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SAA ¹		Município		
		São Miguel do Passa Quatro		
	Administração	01		
Recursos Humanos	Atendimento ao Público	01 (o mesmo da administração)		
	Operação de Campo	03		
Tumanos	Operação de ETA ²	-		
	Serviços Terceirizados	-		
	Carro de passeio	-		
Veículos	Caminhão/Caminhonete	-		
veiculos	Moto	01		
	Utilitário	-		
	Tipo de manancial	-		
Captação	Identificação	-		
	Tipo de captação	-		
Poços	Quantidade	04		
	Vazão (l/s)	-		
	Floculadores	-		
ETA ²	Decantadores	-		
E1A-	Filtros Rápidos	-		
	Filtros Russos	-		
	Floco-decantadores	-		
	Apoiados	01		
Reservatórios ³	Elevados	01		
	Semi-enterrados	-		
Elevatórias ⁴	EEAB ⁵	01		
Elevatorias -	EEAT ⁶	01		

- 1. Sistema de Abastecimento de Água
- 2. Estação de Tratamento de Água
- 3. Relação com os nomes dos reservatórios no item 7
- 4. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 8
- 5. Estação Elevatória de Água Bruta
- 6. Estação Elevatória de Água Tratada

7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

Identificação	Tipo ⁷	Material	Capacidade (m ³)	
Reservatório Elevado	EL	Metálico	60	
Reservatório Apoiado	AP	Metálico	200	

^{7.} AP - Apoiado, E - enterrado, EL - Elevado, SE - Semi-enterrado

8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

Identificação	Nº de Conjuntos Moto-Bombas	Nº de Conjuntos Reservas	Local para onde a água é bombeada	
EEAT	02	01	REL	
EEAB	02	01	Filtros da ETA Compacta e RAP	

9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

9.1. NÃO-CONFORMIDADES

Unidade	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido ⁸	D ⁹	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
EEAB	Ausência de tampa no abrigo do quadro de comando.	Art. 13, inciso XIV	01	Providenciar recuperação das unidades do SAA, corrigido as não conformidades detectadas.	180	Foto 1
Reser- tórios	Perda de revestimento na parte externa da casa de química (RAP).	Art. 13, inciso XIV	01	Providenciar recuperação das unidades do SAA, corrigido as não conformidades detectadas.	180	Foto 2
Poços	Cerca danificada (Poço 2)	Art. 13, inciso XIV	02	Providenciar recuperação das instalações e equipamentos.	60	Foto 3
	Abrigo do quadro de comando com ausência de pintura e perda de revestimento (Poço 3)	Art. 13, inciso XIV	01	Providenciar recuperação das unidades do SAA, corrigido as não conformidades detectadas.	180	Foto 4
	Placa danificada e ilegível (Poço 4).	Art. 11, inciso I	03	Providenciar a identificação adequada das unidades do SAA	30	Foto 5
	Cerca danificada (Poço 13)	Art. 13, inciso XIV	02	Providenciar recuperação das instalações e equipamentos.	60	Foto 6

^{8.} Resolução Normativa nº 025/2015 - CR, descrição no Anexo I

9.2. REGISTRO FOTOGRÁFICO

^{9.} Número da Determinação.



Foto 1 - Abrigo do quadro de comando da EEAB com ausência de tampa.



Foto 2 - Casa de química da área do RAP com perca de revestimento na parte externa.



Foto 3 - Cerca danificada na área do Poço 02. Por motivo de manutenção da bomba do poço.



Foto 4 - Abrigo do quadro de comando do Poço 03 com ausência de pintura e perda de revestimento.



Foto 5 - Placa danificada e ilegível no Poço P 4.



Foto 6 - Poço P 13 com cerca danificada.

Anexo I - Arcabouço Legal

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 - CR

- Art. 11, inciso I
- "não identificar as instalações pertencentes ao sistema de abastecimento de água e ao sistema de esgotamento sanitário;"
- Art. 13, inciso IX
- "deixar de manter registro, controle e inventário físico dos bens e instalações relacionados à atividade desenvolvida e não zelar pela sua integridade, inclusive aqueles de propriedade do Estado ou dos municípios, em regime especial de uso;"



Documento assinado eletronicamente por LORENA PATRICIA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, em 17/12/2018, às 16:39, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente, em 17/12/2018, às 16:37, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração, em 18/12/2018, às 07:47, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=1 informando o código verificador 5077835 e o código CRC 2053BEB1.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO AVENIDA GOIAS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74115-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUA



Referência: Processo nº 201800029008633



SEI 5077835